



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 009/2024

Autoria: Nivanildo Oliveira da
Conceição
Nº do Protocolo: 39/2024
Protocolado em: 03/07/2024 07h28

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho ao Executivo Municipal, aqui representado por V. Exa., relatórios contábeis desse Poder Legislativo, para a consolidação de dados orçamentários e financeiros junto TCE-MG.

Sendo o que nos apresenta para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Ex.mo. Senhor

LEANDRO RAMOS SANTANA

DD. Prefeito Municipal

Ponto dos Volantes/MG

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 009/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/07/2024 07:24:27

Hash Interno: ehdyuwnkytcopr6fg4musr05zozy2kmny3xzd6r



Chave de Verificação

YN8RY-UT5DS-KS91R-TCA4E-N4VYY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 03/07/2024 07:28

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **YN8RY-UT5DS-KS91R-TCA4E-N4VYY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

